



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATA DA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA (181ª) REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS - FARPEN/PB.

Aos 15 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, foi realizada a centésima octogésima primeira (181ª) reunião do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais - FARPEN/PB, por videoconferência, dela participando o Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho, Corregedor-Geral de Justiça, Dr. Ely Jorge Trindade, Juiz Corregedor do Grupo II, Dr. Germano Carvalho Toscano de Brito, Presidente da Associação dos Notários e Registradores da Paraíba - ANOREG/PB, Dr. Manfredo Goes Vieira de Melo, Presidente da Associação de Registradores de Pessoas Naturais - ARPEN/PB, Cel. Adalberto Paiva dos Santos, Dr. Sebastião Alves Cordeiro Júnior, Gerente de Fiscalização Extrajudicial desta Corregedoria e o Bel. Fernando Antério Fernandes, Diretor da Corregedoria-Geral de Justiça e Secretário do Conselho Gestor do FARPEN/PB. Ausente, justificadamente, o Dr. Romero Carneiro Feitosa, Juiz de Registro Público da Comarca da Capital. Aberta a reunião pelo seu Presidente, iniciou-se a análise da prestação de contas referente ao mês de maio do corrente ano, sendo homologados, à unanimidade, os RELATÓRIOS DE PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS; DE PAGAMENTO DAS FOLHAS COMPLEMENTARES INFERIORES A R\$ 1.700.00; DE ATOS COMPARTILHADOS DE NASCIMENTOS; DE PAGAMENTO PRO RATA DOS ATOS RELATIVOS A NASCIMENTOS E ÓBITOS REALIZADOS PELOS REGISTRADORES CIVIS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA. Condicionando a liberação do pagamento aos 75 cartórios quando

estes solucionarem as pendências encontradas. Ato contínuo, tendo em vista a peculiaridade do caso, deliberou-se pelo pagamento dos valores da compensação por ato gratuito referente aos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano ao RCPN do Município de Livramento. Após, definiu-se pelo encaminhamento de ofício circular do Corregedor-Geral de Justiça aos Registradores das Pessoas Naturais esclarecendo a necessidade do atendimento destes às solicitações da Central de Registros Cíveis - CRC. Em seguida, foi estabelecido o dia 15/07/2021 para a realização da centésima octogésima segunda (182^a) reunião do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais. Nada mais havendo a tratar, mandou o Desembargador-Corregedor lavrar a presente Ata, que lida e aprovada vai por todos assinada. Eu, Bel. Fernando Antério Fernandes, secretariei os trabalhos, a digitei e assino

**Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Presidente**

**Dr. Ely Jorge Trindade
Membro**

**Dr. Germano Toscano de Brito
Membro**

**Manfredo Goes Vieira de Melo
Presidente da ARPEN/PB**

**Dr. Sebastião Alves Cordeiro Júnior
Gerente de Fiscalização Extrajudicial da CGJ**